



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP

www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 5803

De 21 de julho de 2025.

"Dispõe sobre concessão de gratificação ao Servidor Público Municipal do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Temporário."

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Atribuir Gratificação de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) a servidora Sra. **ARACELIA ALVES PADUA AOYAGI - MOTORISTA**, pertencente ao Quadro de Pessoal de Empregos de Provimento Temporário, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 2º- Esta gratificação será concedida ao servidor durante o período em que estará à disposição do transporte de alunos para faculdade aos sábados.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 21 de julho de 2024.



Documento assinado digitalmente
ADRIANA DOS SANTOS MORAES
Data : 21/07/2025 08:32:48
CPF:***-**-618-80

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE BOFETE

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

E55528EE594844A4AEA6AC462455FBD9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 21/07/2025 13:19:54

CPF:***.***-588-47

Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E55528EE594844A4AEA6AC462455FBD9>